

Resolução nº : 5113/99
Protocolo nº : 461049/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente